

Sei nº 045/90

"Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal".

O Prefeito do Município de Bugatuba

Faço saber, que a Câmara do Município de Bugatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica denominada "Eugênio Carmine Barretti", a estrada municipal AN 5-190, que vai da SP 270, Rodovia Rafaelo Javali, até a confluência com o Rio Tapetirunga, na Estação do Pedrã, neste Município.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bugatuba, 13 de dezembro de 1990

Selie Mont-

Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura -
em 13 de dezembro de 1990.

José Rodrigues -
secretário -